



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº084/2023 - EXEC. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a honra de encaminhar para apreciação, dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, que **AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA EM FAVOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO UNIVERSITÁRIO NA VILA DE JERICOACOARA.**

O incluso Projeto de Lei no qual pretende obter autorização legislativa, conforme prevê a Lei Orgânica do Município, para doar imóvel de sua propriedade à Universidade Federal do Ceará – UFC a fim de viabilizar a construção de um Centro Universitário na Vila de Jericoacoara, composto por estação científica, formação de agentes ambientais e turísticos, cursos de extensão, línguas estrangeiras, curso de graduação híbrido em turismo ecológico e auditório para eventos.

A doação em análise é de grande relevância à comunidade e de interesse público, haja vista que ajudarão com estudos e monitoramento de todo nosso ecossistema, além do ganho para os estudantes que serão beneficiados com o polo.

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH MARTINS:71
842977334

Assinado de
forma digital
por LINDBERGH
MARTINS:71842
977334

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal



Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 084/2023 - EXEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA EM FAVOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO UNIVERSITÁRIO NA VILA DE JERICOACOARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Universidade Federal do Ceará – UFC, imóvel inscrito na matrícula n.º 210, ficha 01 do livro de Registro Geral nº2 e Código Nacional de Matrícula n.º 020313.2.0000210-59, situado na gleba Vila de Jericoacoara – Jijoca de Jericoacoara, com uma área de 5.648m² (cinco mil seiscientos e quarenta e oito metros quadrados), conforme Certidão de Matrícula que é anexo desta Lei.

Art. 2º. O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção de Centro Universitário na Vila de Jericoacoara, às expensas da Universidade Federal do Ceará – UFC.

Art. 3º. Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de três anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, salvo se iniciada a obra.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 12 de dezembro de 2023.

LINDBERGH
MARTINS:718429
77334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:71842977334

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS

Registro de imóveis de Jijoca
de Jericoacoara - Ceará
Titular: Bela Silvana Melo

14/03/2003

MATRÍCULA 210

Registro Geral 2

Rubrica

Ficha 1

Marcelia V. A. da
Silveira Albuquerque
TABELIÃ SUBSTITUTA

CERTIDÃO

RITA SILVANA MORAIS MELO, Oficiala do Cartório de Registro de 1º e 2º Ofício da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **210** e Código Nacional da Matrícula **020313.2.0000210-59**, o seguinte **IMÓVEL**: LOTE: PMJ-02. Um terreno de forma irregular, situado na gleba **VILA DE JERICOACOARA - Jijoca de Jericoacoara**, conforme Título de Domínio n.º **002/2001**, com uma área de **5648 M2**, partindo do ponto inicial do perímetro, com coordenadas iniciais iguais a **331697.78 E** e **9690558.41 N**, vértice **V-1** deste, com az. **87º53'16"** e distância **28.76 M00** chega-se ao vértice **V-2** deste, com az. **91º09'48"** e distância **44.33 M00** chega-se ao vértice **V-3** deste, com az. **179º35'55"** e distância **65.66 M00** chega-se ao vértice **V-4** deste, com az. **255º37'26"** e distância **21.27 M00** chega-se ao vértice **V-5** deste, com az. **234º01'00"** e distância **33.48 M00** chega-se ao vértice **V-6** deste, com az. **262º33'14"** e distância **18.60 M00** chega-se ao vértice **V-7** deste, com az. **355º27'00"** e distância **93.15 M00** chega-se ao vértice **V-1**. Fechando o Perímetro. Limitando-se: ao Norte: com o Sistema Viário Proposto; ao Sul: com o Sistema Viário Proposto; a Leste: com o Sistema Viário Proposto; e ao Oeste: com o Sistema Viário Proposto, adquirido conforme Título de Domínio n.º **002/2001**, datada de **21 de Fevereiro de 2002**.

NOME DO TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial Estadual, criada pela Lei n.º **11.412**, de **28 de Dezembro de 1987**, regulamento alterado pelo Decreto n.º **25.909**, de **08 de Junho de 2000**, com fundamento legal no Artigo **316**, inciso **V**, letra **B** da Constituição Estadual e, nas Leis de n.ºs. **13.070**, de **17 de Outubro de 2000**, **12.760**, de **04 de Dezembro de 1997**, regulamentada pelo Decreto n.º **24.881**, de **24 de Abril de 1998**, em seus artigos **1º** e **5º**, inciso **I** e na Lei Estadual n.º **12.614**, de **07 de Agosto de 1996**, neste ato representado pelo seu Superintendente **ANTÔNIO BEZERRA PEIXOTO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI-RG sob n.º **91002188930/CE.**, e do CPF/MF n.º **002.430.603-78**, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.

REGISTRO ANTERIOR: R – 01 – M- 2.338, às fls.274, do Livro 2-H, do Cartório de Registro de Imóveis de Acaraú/CE.

Marcelia V. A. da
Silveira Albuquerque
TABELIÃ SUBSTITUTA

R- 01 – Matrícula 210 – Jijoca de Jericoacoara/CE., 14 de Março de 2003.

NOME DO TRANSMITENTE: O Estado do Ceará, através do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, neste ato representado por seu Superintendente, acima qualificado.

NOME DO ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA (ÁREA MUNICIPAL 1.1.), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º **23.718.034/0001-11**, neste ato representada por seu Prefeito **Sérgio Herrero Gimenez**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG sob n.º **807.515 SSP/AM.**, e inscrito no CPF/MF n.º

Marcelia V. A. da
Silveira Albuquerque
TABELIÃ SUBSTITUTA

Continua no verso...

066.735.891-91, residentes e domiciliados em Jijoca de Jericoacoara/CE.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Título de Domínio n.º 002/2001.

FORMA DO TÍTULO: Registro de Título de Domínio, registrado nestas notas a meu cargo. Jijoca de Jericoacoara/CE., 14 de Março de 2003.

VALOR DO CONTRATO: Nenhum.

CONDICÕES: As inseridas no presente Título de Domínio. Eu, Dra. Rita Silvana Moraes Melo, oficiala do registro subscrevo e assino em público e raso sinal de que uso.

O referido é verdade e dou fé. Eu, (RSM), Marcélia Vasconcelos Albano da Silveira Albuquerque, Tabeliã Substituta, a digitei. Emolumentos: R\$ 62,57; FERMOJU: R\$ 3,12; Selos: R\$ 9,54; FRMMP: R\$ 3,11; FAADEP: R\$ 3,11; Total: R\$ 81,45. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAZ204944-J9L9**. Consulte a autenticidade do selo em selodigital.tjce.jus.br/portal.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 05 de Dezembro de 2023.

Marcelia V. Albano da Silveira Albuquerque
MARCÉLIA V. ALBANO DA SILVEIRA ALBUQUERQUE

TABELIÃ SUBSTITUTA
Marcelia V. A. da
Silveira Albuquerque
TABELIÃ SUBSTITUTA



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20231205000045
Total Emolumentos: R\$ 62,57
Total FERMOJU: R\$ 3,12
Total Selos: R\$ 9,54
FRMMP: R\$ 3,11
FAADEP: R\$ 3,11
ISS: R\$ #ISS#
Valor Total: R\$ 81,45
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7019 / 7020

RSM

15:23

1:44

Pesquisar no Google Earth



< Medir

Mova o mapa e adicione pontos para medir distâncias e áreas

Comprimento
252,29 m

Salvar no projeto

MA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO 631/2023/GR/REITORIA

Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Lindbergh Martins
Prefeito de Jijoca de Jericoacoara
Rua Nazaré Vasconcelos, 1707, Centro
62598-000 Jijoca de Jericoacoara/CE

Assunto: Solicita doação de terreno da Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara na Vila de Jericoacoara em favor da Universidade Federal do Ceará (UFC) para instalação de uma extensão do Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR-UFC).

Senhor Prefeito,

1. Com cumprimentos cordiais, apresentamos-lhe o projeto "A UFC em Jericoacoara" a fim de embasar a solicitação de doação de um terreno da Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara para instalação de uma sede da Universidade Federal do Ceará (UFC), vinculada ao Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR), em Jericoacoara.

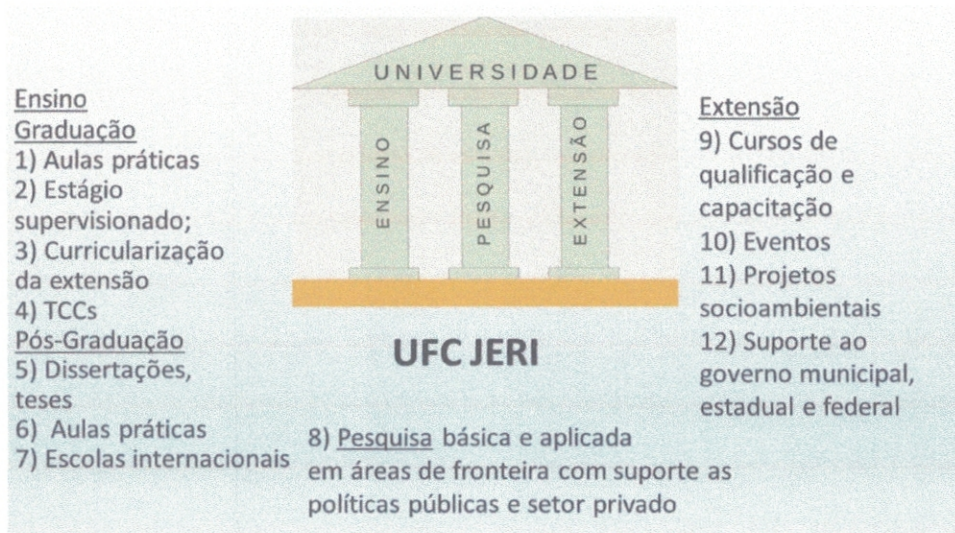
2. A implantação de uma sede da UFC na região tem como finalidade apoiar a conservação dos seus recursos socioeconômicos e ambientais através do ensino, pesquisa e extensão, bem como contribuir para a elaboração e implementação de políticas públicas de relevância local, nacional e internacional na Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Jijoca e no Parque Nacional de Jericoacoara, sobretudo se considerarmos o contexto das mudanças climáticas, oceanos, transição energética e turismo sustentável.

3. Além disso, a instalação de uma estação científica para pesquisas aplicadas com alto potencial de interiorização e internacionalização viabilizará a criação de um ecossistema de inovação, ciência, tecnologia e educação, contando, ainda, com a possibilidade de instalação de uma escola de turismo sustentável com auditório para eventos, residência e centro de formação de moradores, alunos e pesquisadores, dando suporte a Gestão Pública e qualificação profissional dos moradores.

4. A criação de um equipamento inédito dessa categoria será fundamental na resolução de problemas práticos referentes ao turismo sustentável, à educação dos habitantes da região, à transição energética, à educação ambiental e à conscientização dos residentes e de turistas nacionais e

estrangeiros sobre a importância socioeconômica, ambiental e cultural do litoral e do mar do Ceará, alinhando-se aos objetivos municipais, estaduais, nacionais e internacionais no contexto da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável - ODS (2021-2030) da ONU, em especial os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 4 (Educação de qualidade), 10 (Redução das desigualdades), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 14 (Vida na água), como mostra a figura 1.

Figura 1 - Suporte da unidade do LABOMAR-UFC em Jericoacoara e seus impactos no Ensino (Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão.



5. A doação do terreno por parte da Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara para a UFC faz-se necessária face à prerrogativa jurídica de que as obras de construção de equipamentos desta universidade pública só podem ser executadas em terrenos de sua propriedade. No entanto, no momento, a UFC não dispõe de terrenos na área mencionada. Uma vez recebido o terreno por meio de doação, efetuada pelo município, atual proprietário de terrenos na vila de Jericoacoara, a construção do equipamento se dará com recursos do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e de emendas parlamentares em processo de negociação.

4. A área construída do projeto ora referido gira em torno de 1940m², sendo a estação científica de 640m², a residência com 900m² e o centro de formação e qualificação profissional com 400m². A estação científica terá um espaço inédito para o primeiro centro de visitantes da região (capacidade de recepção de por volta de 40 pessoas por visita) bem como laboratórios úmido, seco e escritórios para pesquisadores (cerca de 22 pesquisadores). Em acordo com a lei complementar 109/2017 que dispõe "a localidade de Jericoacoara poderá ter, no máximo, 02 (dois) pavimentos, incluindo o pavimento térreo e subsolo, devendo atingir altura máxima de 7,5m", o projeto considera o LABOMAR-UFC em Jericoacoara em 2 pavimentos, totalizando cerca de 1000m² de base. A residência poderá ter até simultaneamente por volta de 40 pessoas (incluindo estudantes, servidores e pesquisadores), incluindo sala de estudos, sala de reuniões, cozinha e sala de informática. Por fim, o centro de formação e qualificação profissional terá um auditório amplo para aproximadamente 250 pessoas e três (3) salas de aula. Ao todo, a residência e o centro de formação comporão a primeira escola acadêmico-científica de turismo ecológico no Estado do Ceará na região.

5. Dentre as áreas da prefeitura, um terreno reúne completamente

as cinco (5) condições ideais para a instalação do LABOMAR-UFC em Jericoacoara. O terreno de referência possui aproximadamente 5648 m² e está situado na zona urbana do povoado da vila de Jericoacoara, entre a Rua Isabele e Nova Jeri. A área situa-se do lado da Autarquia Jeri. A área foi visitada e aprovada por servidores da UFC e representa o modelo ideal para o estabelecimento do LABOMAR-UFC na região. As 5 razões abaixo elencadas sustentam a afirmação anterior:

a) o terreno a ser doado encontra-se descaracterizado do ponto de vista ambiental, apresentando área degradada. Portanto, **NÃO** possui atributos naturais significativos, como vegetação nativa, que possam limitar ou impedir o processo de construção e de licenciamento ambiental;

b) o terreno a ser doado **NÃO** possui Áreas de preservação permanente (APPs) na sua poligonal, tais como as definidas pelo Código Florestal (Lei 12651/2012), como por exemplo dunas ou córregos de rios, que possam limitar ou impedir o processo de construção e de licenciamento ambiental;

c) o terreno a ser doado (6.200 m²) é superior ao estimado para a obra (total de 1.940m² e cerca de 1.000m² de base), portanto suficiente para a construção do LABOMAR-UFC e possíveis expansões futuras da UFC. Salienta-se que a taxa de ocupação será baixa (cerca de 20%), o que possibilita um licenciamento ambiental simplificado e alvará de construção junto ao município;

d) o terreno está localizado em área movimentada próximo ao Mar e Dunas na vila de Jericoacoara, o que viabiliza ações de conscientização ambiental para os visitantes que ali transitarão;

e) o terreno é plano e conta com acesso ao sistema de água e esgoto, energia elétrica, não havendo vias públicas de trânsito veicular em seu interior, permitindo a adequação e ocupação harmoniosa com o estilo e plano diretor da vila de Jericoacoara. Além disso, trará um novo vetor de desenvolvimento para a região.

6. Diante do exposto e das condições evidenciadas, a Universidade Federal do Ceará conta com a colaboração da Prefeitura do Município de Jijoca de Jericoacoara para a presente doação do terreno mencionado.

7. Requistamos, portanto, a apreciação da proposta para viabilidade dessa importante unidade acadêmico-científica para a Universidade Federal do Ceará, seus alunos, servidores, pesquisadores, moradores da região, turistas e toda a população cearense.

Atenciosamente,

Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor

Anexos:

1. Imagens do Terreno (4687312)
2. Projeto "A UFC em Jijoca de Jericoacoara" (3297519)



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 13/12/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4687180** e o código CRC **B2822268**.

Av. da Universidade, 2853 - (85) 3366-7305
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.060556/2023-81

SEI nº 4687180

A small, handwritten signature or set of initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

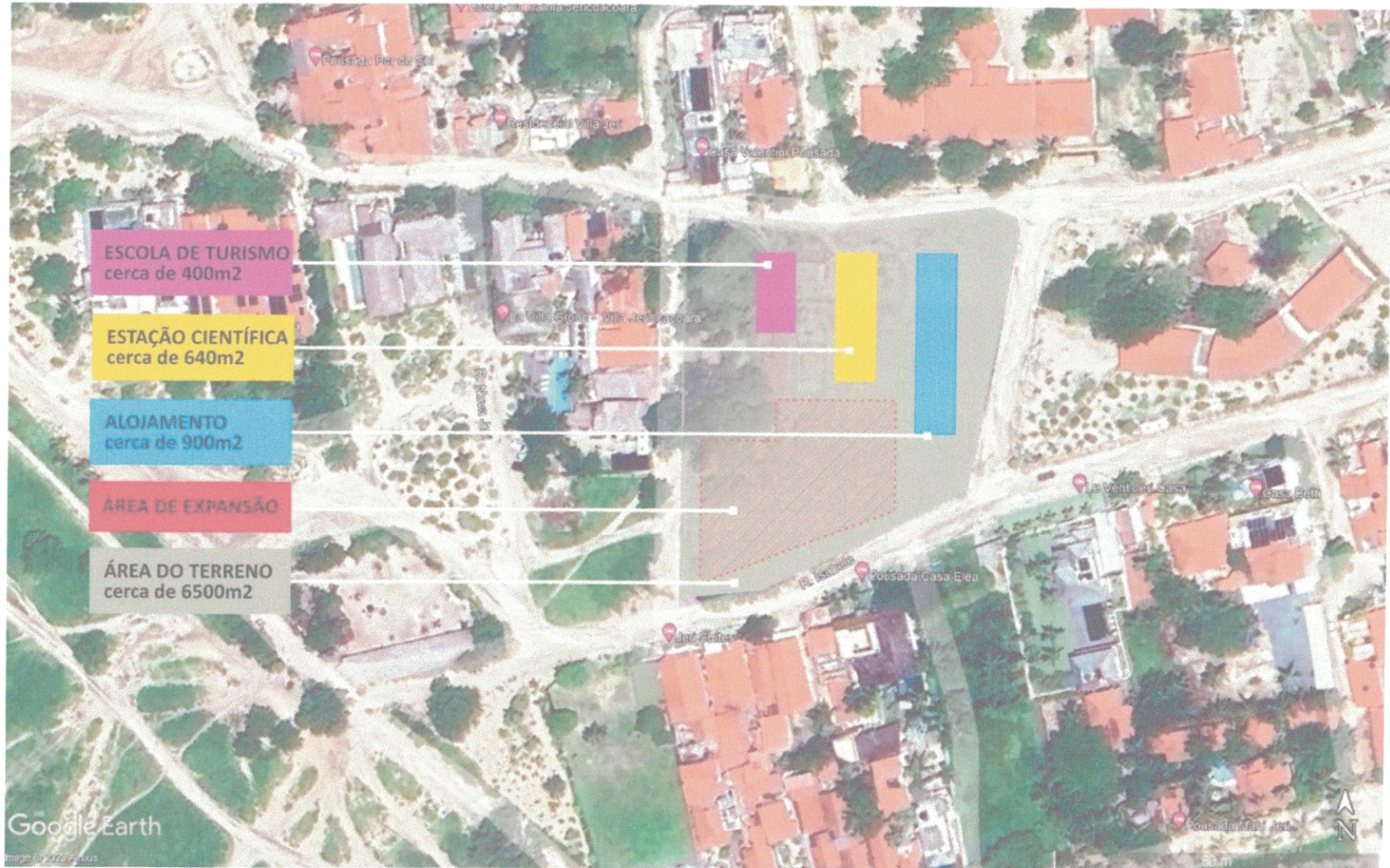
ANEXO 1 – Terreno na região de Jijoca de Jericoacoara almejado pela Universidade Federal do Ceará para doação por parte do Município de Jijoca de Jericoacoara

Imagem 1:



Handwritten signature

Imagem 2:



MS

Imagem 3:



A UFC EM JERICOACOARA:

A UNIVERSIDADE NO PARQUE MAIS
VISITADO DO NORTE, NORDESTE E
CENTRO OESTE DO BRASIL



MA

1. Região e problemática atual: a necessidade da universidade pública (UFC) em Jijoca de Jericoacoara e Cruz

A região Nordeste do Brasil possui universidades públicas de qualidade como a Universidade Federal do Ceará (UFC) que está entre as mil melhores universidades do mundo (ranking CWUR). Um dos locais mais icônicos e de relevância internacional é a região turística de Jericoacoara. Apesar de sua relevância socioeconômica e ambiental, o município de Jijoca de Jericoacoara (e mesmo municípios vizinhos como Cruz) não possuem unidades universitárias (nem de universidades ou institutos federais ou estaduais). Dentre as Unidades de Conservação de destaque tem-se o Parque Nacional de Jericoacoara (Parna Jeri) e a APA (Área de Proteção Ambiental) da Lagoa de Jijoca. A APA é uma unidade de conservação de uso sustentável e abriga a lagoa do Paraíso e lagoa Azul que são importantes atrativos turísticos. O Parque possui uma área de 8.850 hectares, estando situado a 300 km a oeste da capital do estado, Fortaleza; cidade que tem o Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR) da UFC. Essa região tem tanta atratividade que possui um aeroporto que opera voos nacionais e internacionais. Além disso, abriga uma série de ecossistemas, como dunas, praias, lagoas, recifes, manguezais e um extenso ambiente marinho, com amplo leque de atividades recreativas e de lazer, caracterizando-se enquanto espaço mister de turismo da modalidade de sol e praia, além de aventura (vinculada à atividades de surf e kitesurf). O presente projeto visa obter um terreno da prefeitura para instalar a Universidade Federal do Ceará (UFC), vinculada ao LABOMAR, em Jericoacoara (Figura 1) que dará suporte a ensino, pesquisa, extensão e suporte as políticas públicas de relevância local (na APA e Parna) e de relevância nacional e internacional no contexto das mudanças climáticas, oceanos e transição energética. Embora seja o segundo Parque mais visitado do Brasil, não conta ainda com essa estrutura de ensino superior. Em 2021, o Parque de Jericoacoara teve a visitação de 1.669.277 pessoas, que o coloca como o parque mais visitado do N, NE e Centro-oeste do Brasil. A UFC em Jeri se faz essencial para contrabalançar a tendência crescente de turismo de massa, contribuindo não apenas para a gestão da APA e do Parque, mas também para proteger a comunidade local dos efeitos negativos do turismo descontrolado e contribuindo para promover um turismo sustentável e de base comunitária, além do suporte a outras atividades econômicas como a transição energética como será descrito a frente em parceria com entes como a Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara.

UFC EM JERICOACOARA



Figura 1. O Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR) da UFC em Jericoacoara terá uma estação científica para pesquisas aplicadas no tema de oceanos, conservação ambiental, transição energética e turismo sustentável, um centro de visitantes para recebimento de turistas e moradores e uma escola de turismo sustentável com residência para alunos e cientistas e para a formação de moradores visando a qualificação profissional.

2. Fatos, perspectivas e justificativa

O município de Jijoca de Jericoacoara teve o maior crescimento populacional (73,32% de aumento) no Ceará segundo dados recentes do IBGE <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ce/jijoca-de-gericoacoara.html>). De acordo com dados do ICMBio, os visitantes de unidades de conservação gastaram cerca de R\$ 2 bilhões em 2017 nos municípios de acesso às unidades. A contribuição total desses gastos para a economia nacional foi de cerca de 80 mil empregos, R\$ 2,2 bilhões em renda, R\$ 3,1 bilhões em valor agregado ao PIB e R\$ 8,6 bilhões em vendas (Souza *et al.*, 2018). Apesar disso, Martins (2017) concluiu que 84% dos turistas entrevistados não tinham conhecimento do nome da unidade de conservação em volta da vila de Jericoacoara. O resultado desse desconhecimento se reflete em desrespeito ao meio ambiente, a exemplo do descarte inadequado de resíduos (Brabo *et al.*, 2022) e do fluxo de veículos em percursos proibidos (Martins, 2007). Os impactos humanos em curso em Jericoacoara colocam em risco não só o meio ambiente local como também a sustentabilidade do próprio destino turístico de relevância internacional para o Brasil. Nesse contexto, o LABOMAR-UFC possuirá um papel vital para orientar o turista de que ele se encontra em uma unidade de conservação e, portanto, a sustentabilidade é essencial durante os períodos de estadia e moradia. Após debates e construção coletiva da Universidade Federal do Ceará (UFC), da comunidade local (ver carta anexa de apoio do conselho comunitário) (ANEXO 1), dos empresários (ver carta de apoio do conselho empresarial) (ANEXO 2), do MEC e do governo do Estado do Ceará, propõe-se a instalação de uma unidade do LABOMAR-UFC em Jericoacoara, contemplando (A) Estação Científica e Centro de Visitantes e (B) Escola de Turismo Sustentável: Centro de formação e residência (Figura 1).

A UFC será instalada na vila de Jericoacoara, em dois terrenos do Governo do Estado do Ceará (já em processo de cessão ou doação). A criação de um espaço desse tipo, auxiliaria na resolução de problemas práticos para o turismo sustentável, educação dos moradores locais, transição energética, educação ambiental e conscientização da população local e de turistas nacionais e estrangeiros sobre a importância socioeconômica, ambiental e cultural do litoral e do mar. O projeto em especial se alinha aos objetivos nacionais e internacionais no contexto da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável - ODS (2021-2030) da ONU, em especial os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 4 (Educação de qualidade), 10 (Redução das desigualdades), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 14 (Vida na água). O atual governo federal lançou de modo online o Programa Brasil Participativo que visa discutir ações prioritárias e estratégias do PPA (Plano Plurianual) para o país nos próximos 4 anos. A proposta do LABOMAR-UFC se alinha a 6 propostas prioritárias (<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/ppa-participativo>), as quais são: 1) Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI; 2) Turismo, esse é o destino; 3) Educação Superior: qualidade, democracia e sustentabilidade; 4) Pesca e Aquicultura; 5) Enfrentamento da Emergência Climática e 6) Transição Energética. Um exemplo claro é a importância do LABOMAR-UFC para a produção de conhecimento com foco nas usinas eólicas offshore e hidrogênio verde; temas que estão recebendo fortes investimentos do setor público e privado e necessitam de conhecimento científico para serem implantados. O estado do Ceará é líder no número de projetos de usinas eólicas offshore em licenciamento no IBAMA (2023) (https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_empresendimentos.php) com cerca de 26 projetos e projeção de mais de 3000 torres de geração de energia dentro do mar. A localização da UFC em Jeri é estratégica e ideal para criar um pólo de inovação para educação, pesquisa e extensão no tema da transição energética em uma área com alto potencial energético eólico (Figura 2).





Figura 2. Localização proposta da UFC em Jericoacoara (estrela) e projetos de 16 usinas eólicas offshore em licenciamento no IBAMA na plataforma continental do litoral nordestino.

A justificativa para a localização da UFC em Jeri se deve a 5 fatores que comprovam a originalidade e inovação do projeto no âmbito nacional: I) A maioria dos espaços educacionais e científico-culturais brasileiros são museus, centros de ciências, coleções científicas, aquários e zoológicos nas universidades públicas, havendo poucos espaços como estações científicas e centros de visitantes em “museus e laboratórios a céu aberto” como parques nacionais; II) O Parque Nacional de Jericoacoara é a unidade de conservação mais visitada do N/NE/Centro-Oeste do Brasil. Apesar disso, inexistem universidades em Jijoca de Jericoacoara e Cruz; III) O LABOMAR-UFC em Jeri irá fazer parte da Universidade Federal do Ceará (UFC) e como instituição executora o Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR), unidade acadêmica da Universidade Federal do Ceará (UFC). Com mais de 64 anos prestados a sociedade, o LABOMAR é uma das principais instituições de pesquisa, ensino e extensão do N/NE do Brasil, inclusive com projeção nacional e internacional incluindo o Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais (Mestrado e Doutorado com nota 6 – única no Nordeste em Ciências Ambientais da CAPES), e dois cursos de graduação (Oceanografia e Ciências Ambientais); IV) A existência de um Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) qualificado (LABOMAR-UFC) no Estado é um ponto de apoio positivo para a implantação da nova unidade em Jericoacoara (que dista 300 km e 5 horas de Fortaleza) devido os recursos humanos já existentes a serem cedidos de Fortaleza para Jericoacoara e por fim, V) a criação desse novo espaço educacional e científico-cultural é inédito e justifica-se pela sua presença central na região costeira semiárida brasileira (Maranhão, Piauí, Ceará e parte do Rio Grande do Norte) que tem um dos piores níveis de pobreza e formação educacional no país.

3. A UFC em Jeri: Relevância para o Ensino, Pesquisa e Extensão

Wyman et al. (2009) analisou a importância das estações científicas de campo no mundo. Ao analisar 201 estações no mundo, o mesmo detectou que 46,8% trabalhavam com Pesquisa, 27,8% com Educação e 24,5% com ações de conservação e preservação ambiental. A nova unidade da UFC tem alto potencial de interiorização (face a distância de 300 km de Fortaleza) e de internacionalização face a existência de uma comunidade internacional na região, o aeroporto internacional de Jeri e ser um local internacionalmente conhecido no exterior e que projeta a imagem do Brasil para a comunidade internacional. Estações científicas, centros de visitantes e centros de formação são de extrema relevância para a produção, popularização e divulgação do conhecimento científico. Nesse contexto, podemos demonstrar a relevância da UFC Jeri para o Ensino, Pesquisa e Extensão (Figura 3), incluindo para cursos novos (Turismo) a serem implantados em 2024 e 2025.

MA

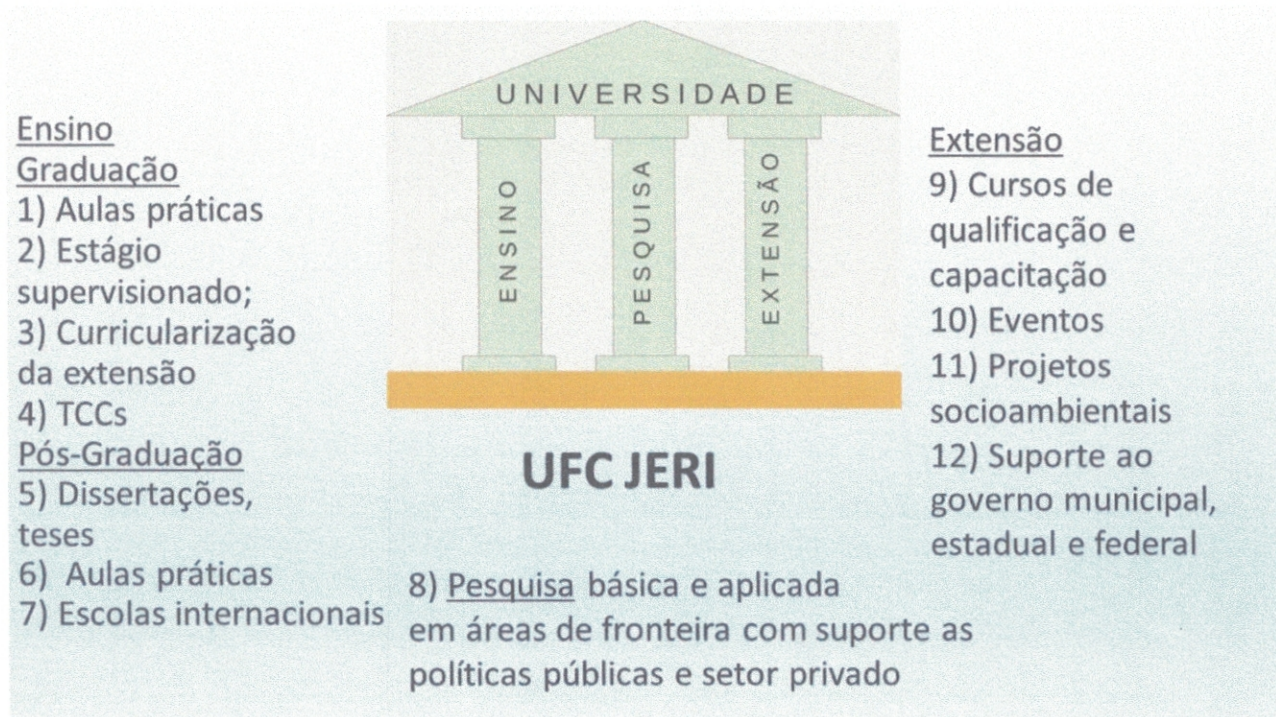


Figura 3. Suporte da unidade da UFC em Jericoacoara e seus impactos no Ensino (Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão.

A UFC Jeri (LABOMAR-UFC) tem uma visão de parceiras para sua gestão e sustentabilidade econômica-financeira de longo prazo com captação de recursos públicos, privados (via fundação da UFC como a FCPC e ASTEF) e de parceria com ONGs (Figura 4). Os principais parceiros da estação são o LABOMAR (recursos humanos, gestão, captação de recursos e infraestrutura) que é uma unidade acadêmica da UFC, o MEC, o ICMBio, a Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara, o governo do Estado do Ceará (como a Secretaria de Turismo e a Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima), o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que poderá suportar com programas de pesquisa e inovação, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, os empresários da região e a comunidade local que apoia expressamente a sua instalação (vide cartas anexas 1 e 2).

[Assinatura]

Centro de Excelência em Sustentabilidade (LABOMAR-UFC)



Figura 4. O modelo de “chave” para a gestão e sustentabilidade econômico-financeira da UFC em Jeri (LABOMAR-UFC)

Devido a lei complementar 109/2017 que observa “a localidade de Jericoacoara poderá ter, no máximo, 02 (dois) pavimentos, incluindo o pavimento térreo e subsolo, devendo atingir altura máxima de 7,5m”, o projeto considerou a Estação Científica e Centro de Visitantes do LABOMAR-UFC em 2 pavimentos. O pavimento inferior teria um laboratório úmido para recebimento de amostras e equipamentos de mergulho. Além disso, nesse pavimento estão previstas um centro de visitantes/museu/exposição fixa, sanitários, lojinha e uma área multiuso para exposição virtual e sala de exposição que podem ser usadas como sala de aula. Assim, o pavimento térreo terá funções de pesquisa (laboratório úmido), ensino (sala de aula) e também de extensão ao atuar como espaço para um pequeno museu e para o primeiro centro de visitantes do Parque Nacional de Jericoacoara. O espaço térreo será multiuso com capacidade para até 40 pessoas, sendo de manhã e tarde usado como sala de aula e a noite como centro de visitantes (ou vice-versa) de acordo com as demandas da área e planejamento junto aos órgãos como Prefeitura, Estado e ICMBIO. O pavimento superior tem uma varanda e amplo espaço para 22 pesquisadores residentes, visitantes e estudantes atuando para defesas online, laboratório seco e escritórios de pesquisadores. A área total da estação científica é de 640 m². O mesmo modelo (porém com área maior) será usado para a Escola de Turismo Sustentável. Essa Escola da UFC terá um centro de formação para moradores (inglês, espanhol, ecoturismo, etc), auditório amplo para 250 pessoas e também uma residência para estudantes, pesquisadores nacionais e internacionais.

MS

PLANEJAMENTO DO ESPAÇO

	Descrição		Descrição	Área
	LABOMAR UFC JERI	Estação Científica e Centro de Visitantes do Parque Nacional de Jericoacoara		Laboratórios úmido, seco, espaço para 22 cientistas, recepção de 40 turistas e moradores
Escola de Turismo Ecológico		Alojamento	Residência (andar + térreo) para 40 pessoas (estudantes, servidores e cientistas), incluindo sala de estudos, sala de reuniões e cozinha. 900m ²	900m ²
		Centro de formação, eventos e qualificação profissional	Auditório amplo para 250 pessoas, banheiros e 3 salas de aula para qualificação	400m ²
TOTAL (1.940m²)				



MF



Conselho Comunitário de Jericoacoara

Entidade declarada de Utilidade Pública Estadual em 02/07/1996 – Lei 12.602 e federal em 11/09/1998.

Registro e certidão na resolução 259 de 01/10/1999 – CNPJ: 07.664.212/0001-12

Rua principal – Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara – Ceará – Brasil – Cep: 62.598-973

www.jeri.org.br – info@jeri.org.br - (88) 9918 6414

Carta de Apoio 2023_05_02

Jericoacoara, 15 de maio de 2023

**Ao
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR (LABOMAR – UFC)**

Assunto: Carta de Apoio Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR – UFC)

O **Conselho Comunitário de Jericoacoara** manifesta e atesta o apoio ao **Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR – UFC)** para implementar e executar o Programa de Sustentabilidade, Monitoramento e Gestão do Pólo Turístico de Jericoacoara e a criação de ecossistema de educação, ciência, tecnologia e inovação centralizado em uma estação científica na vila de Jericoacoara visando o uso sustentável dos recursos naturais com o melhor conhecimento científico disponível e o apoio técnico, formação e extensão de qualidade nacional e internacional com foco em questões socioambientais, oceano e turismo sustentável.

Eventuais dúvidas/esclarecimentos, favor contatar-nos.

Cordialmente.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCAS ANDRE HERRERO GIMENEZ

Data: 30/05/2023 10:38:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS HERRERO

Presidente

Conselho Comunitário de Jericoacoara



CARTA DE APOIO

Jijoca de Jericoacoara - CE, 16 de junho de 2023

O Conselho Empresarial de Jericoacoara manifesta e atesta, por meio desta, o apoio ao Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR – UFC) para a criação do ecossistema de educação, ciência, tecnologia e inovação centralizado em uma estação científica na vila de Jericoacoara visando o uso sustentável dos recursos naturais com o melhor conhecimento científico disponível e o apoio técnico, formação e extensão de qualidade nacional e internacional com foco em questões socioambientais, oceano e turismo sustentável.

Cordialmente,

**MARCELO
LAURINO:163739728
36**

Assinado de forma digital por
MARCELO LAURINO:16373972836
Dados: 2023.06.16 10:22:31 -03'00'

Marcelo Laurino
Presidente da CEJ